



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115/2007

EMENTA: Ratificação de Contrato celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 118/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001276/07-09

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Contrato assinado em 24 de maio de 2007, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES**, objetivando a caracterização das principais fontes e processos relacionados à ciclagem da matéria orgânica e seus principais componentes (Carbono, Nitrogênio e Fósforo) no sistema estuarino do setor norte do baixo sul da Bahia, com vistas a: a) Avaliar o impacto ambiental atual da atividade de aqüicultura do Programa DIS Baixo Sul; b) Estimar a capacidade de suporte do ambiente, estabelecendo o quanto a atividade em questão pode ser ampliada sem que haja impacto significativo no ambiente estuário. Parágrafo primeiro – Para a consecução dos objetivos acima referidos, serão desenvolvidas atividades específicas, que se encontram detalhadas na Proposta de Trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. Parágrafo segundo – Serão entregues pelo CONSULTOR, mensalmente, relatórios físicos e financeiros das atividades executadas. Na conclusão dos trabalhos, deverá ser gerado um relatório contendo a integração final das análises de campo, laboratório e mapas temáticos, detalhando os fluxos salinos e de matéria orgânica de um ciclo anual do complexo estuarino (inverno e verão), cumprindo com os objetivos gerais e específicos pactuados.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria